



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Chefe do Poder
Executivo, informações sobre a
possibilidade de criação do
Conselho da Pessoa com
Deficiência no município, na
forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações sobre a possibilidade de criação do Conselho da Pessoa com Deficiência no município, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que este Vereador vem incansavelmente buscando melhorias para os deficientes residentes em nosso município;

CONSIDERANDO que desde 2021 podemos perceber vários avanços em relação a inclusão, graças ao empenho do Legislativo em parceria com o Executivo.

CONSIDERANDO que foram criadas diversas leis por este vereador em nosso município, visando uma maior conscientização de todos e um a maior qualidade de vida aos deficientes.

CONSIDERANDO que o objetivo principal de todo o trabalho prestado aos deficientes é promover a inclusão, autonomia, independência e cuidados necessários para um bom atendimento e acolhimento, oferecendo as essas pessoas o apoio necessário ao seu desenvolvimento em todos os âmbitos.

Neste sentido, questionamos:

1 – Existe em nosso município algum Conselho da Pessoa com Deficiência? Existe alguma Lei em nosso município que trate sobre este tema?

2 – Em caso negativo, a administração possui algum projeto em andamento que estuda a possibilidade de criação do Conselho da Pessoa com Deficiência no município?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



3 - Caso não tenha nenhum estudo neste sentido, há a possibilidade e interesse da Administração em realizar um projeto visando a criação do Conselho da Pessoa com Deficiência, garantindo uma maior qualidade de vida aos deficientes residentes em nosso município?

4 – Há algo que impeça a Administração de realizar a criação do Conselho da Pessoa com Deficiência? Caso positivo, qual o motivo?

Por fim, caso não haja um Conselho da Pessoa com Deficiência em nosso município e não tenha estudo neste sentido, devido ao grande número de pessoas com necessidades especiais – deficientes em nosso município que necessitam de um maior apoio e atenção, visando sempre a inclusão e respeito, este Vereador sugere ao Executivo a criação do Conselho da Pessoa com Deficiência em nosso município, visando uma maior qualidade de vida a essas pessoas.

Anderson Godoi
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi